



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 049/2016
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos na área das engenharias presenciais para subsidiar o processo de mapeamento dos programas de apoio a permanência de estudantes nas universidades públicas, identificando as causas da evasão, para potencializar a ocupação das vagas ofertadas pelas instituições da rede federal de ensino superior. Experiência mínima de dois anos em coordenação de cursos de graduação, experiência mínima de três anos em docência do ensino superior e/ou mínima de dois anos em planejamento universitário. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Elaboração de estudos e pesquisas na área educacional e programas em políticas públicas de educação superior; Experiência em elaboração de documentos técnicos; Conhecimento em elaboração de indicadores de desempenho institucional; Experiência em atividades de acompanhamento e avaliação da expansão da educação superior nas universidades federais; Conhecimentos de Excel e Power Point ou equivalentes. Somente serão contratadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento do interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2016 MRE de 9/12/2016. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Nº de vagas: 01 (uma). Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 013/2016 (Termo 4655). Produtos: I Documento Técnico contendo estudo analítico sobre as causas da evasão dos estudantes dos cursos de graduação presencial na área das engenharias no período de 2010 a 2014, no âmbito das Universidades Federais das Regiões Sul e Norte, visando atingir os objetivos propostos no PNE; II Documento Técnico contendo estudo analítico sobre as causas da evasão dos estudantes dos cursos de graduação presencial na área das engenharias no período de 2010 a 2014, no âmbito das Universidades Federais da Região Sudeste, visando atingir os objetivos propostos no PNE; III Documento Técnico contendo estudo analítico sobre as causas da evasão dos estudantes dos cursos de graduação presencial na área das engenharias no período de 2010 a 2014, no âmbito das Universidades Federais das Regiões Nordeste e CentroOeste, visando atingir os objetivos propostos no PNE.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Opção: Acesso à informação Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 31/10/2016, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006 e Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.